



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo Nº 088/2020, Dispensa de Licitação Nº 093/2020 - Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda.**
- **Ordem de Fornecimento Processo Administrativo Nº 088/2020, Dispensa de Licitação Nº 093/2020 - Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda.**
- **Ordem de Execução de Serviços Processo Administrativo Nº 088/2020, Dispensa de Licitação Nº 093/2020, DI. - Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 088/2020, Dispensa de Licitação n.º 093/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto a contratação direta de empresa visando a aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização da revisão de 160.000km e 170.000km do veículo oficial Ford Ranger, placa PLL6E23, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará-BA, por meio da pessoa jurídica, **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, com um valor total de **R\$ 2.585,00,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, Fundamentação art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Vigência: De 30/10/2020 a 30/11/2020. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101.

Morpará, 30 de outubro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

Morpará, 30 de outubro de 2020.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, com sede na Avenida Cleriston Andrade, n.º 2177, Bairro São Miguel, Barreiras – BA, realizar a contratação direta de empresa visando a aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização da revisão de 160.000km e 170.000 km do veículo oficial Ford Ranger, placa PLL6E23, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 088/2020, Dispensa de Licitação nº. 093/2020. Com um valor do fornecimento de **R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)**, Vigência: De 30/10/2020 a 30/11/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVII, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

Morpará, 30 de outubro de 2020.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, tendo como objeto a contratação direta de empresa visando aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização da revisão de 160.000km e 170.000 km do veículo oficial Ford Ranger, placa PLL6E23, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 088/2020, Dispensa de Licitação n.º 093/2020, DI. Com um valor dos serviços de **R\$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA